



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 62

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1.990 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário SIDNEY VINICIO MALAFRONTTE, Assessor, padrão "S", lotado no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) .. / dias de licença-prêmio, por conta dos 90 (noventa) dias, da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1.642, de 08 de fevereiro de 1972, a partir de 02 de julho de 1973, conforme pedido // feito em requerimento protocolado sob nº 1.283 de 25 de junho / de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de junho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=